



**PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA N.º 016/2024**  
**– ANÁLISE DE DOCUMENTOS –**  
**(Qualificação Técnica – COMPLEMENTAR)**

Processo Licitatório SEDUC n.º 005/2024

Concorrência Eletrônica SEDUC n.º 001/2024

Toritama (PE), 03 de setembro de 2024.

## 1. OBJETO DA LICITAÇÃO

Constitui objeto da presente Concorrência Eletrônica **objetivando a Contratação de empresa de engenharia para a construção de uma escola de tempo integral contendo 25 salas de aula, no sistema construtivo concreto/PVC, a ser implantado no Município de Toritama/PE**, sob o regime de empreitada por preço unitário, de acordo com o Estudo Técnico Preliminar e conforme Projeto Executivo constante no Anexo III deste Edital, no valor estimado de **R\$ 17.503.115,88 (dezessete milhões, quinhentos e três mil, cento e quinze reais e oitenta e oito centavos)**.

## 2. DA ANÁLISE

Este parecer se resume a documentação complementar encaminhada pela licitante **L. & R. SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº. 07.408.234/0001-11, em atendimento a diligência realizada sobre o possível complemento da documentação referente a qualificação técnica.

De acordo com a resposta enviada pela licitante, atendendo ao solicitado na diligência enviada em 02 de setembro de 2024, acerca do item 11.11.2.2.1 – fornecimento de módulos / perfis em pvc na cor cinza, inclusive acessórios de acabamentos, de acordo a norma ABNT – NBR 17.077 e em conformidade com a diretriz SINAT 004 (ministério do desenvolvimento regional); com metragem mínima de 1.182,79m².

Em análise a documentação encaminhada pela licitante como complemento da sua qualificação técnica, foi verificado os acervos de que a licitante detém atestados de comprovação de experiência técnica na execução de obras com a utilização de sistema construtivo “Light Steel Frame”, assim como acervos que apresentam serviços de execução



de concreto. De modo que a licitante defende a similaridade em seu processo construtivo, como sendo o mesmo que está sendo solicitado no certame.

Entretanto, vale salientar que a metodologia construtiva do projeto a ser executado, tem suas particularidades, assim como qualquer outro sistema construtivo e seus respectivos itens são bem diferentes, que vão desde os materiais, método de execução e fins devidos. O “Light steel frame” tem como composição em sua estrutura o aço galvanizado, e seu fechamento é feito por placas cimentícias, madeira, drywall, entre outros. O sistema Concreto-pvc é uma metodologia modular em que as paredes são feitas de perfis de pvc vazado, onde as paredes são encaixadas e acopladas uma na outra, e após a sua montagem, ocorre o preenchimento desses módulos de pvc com concreto e aço estrutural. Os painéis de PVC se interligam nas laterais e as paredes possuem armaduras verticais nos cantos e nas aberturas de portas e janelas, fazendo uma ancoragem com as fundações. A mão de obra é outro fator diferencial, pois necessita qualificação técnica para a execução, de modo que em nenhum acervo apresentado pela licitante trás essa qualificação. De modo que não é possível considerar esses serviços em comparação ao exigido no edital.

Outro ponto que podemos destacar é que a licitante abriu um parêntese na sua justificativa de alegação o traz a seguinte redação (... “o que foi solicitado no edital foi **APENAS O FORNECIMENTO** dos módulos de PVC. **Sendo a L&R Santos Construções LTDA uma empresa que presta SERVIÇOS de construção civil em geral, não seremos contratados para um MERO FORNECIMENTO DE MATERIAL. A aquisição desses módulos pode ser feita com a realização de um simples pedido de compras em fábricas, distribuidores ou até mesmo atacadistas que trabalham com esses módulos**”) Grifo nosso.

Vale salientar, que não se tratar de um “mero fornecimento” se tratar do fornecimento em conjunto com a contratação de uma obra de edificação o qual o insumo em questão representa 10,29% do montante financeiro da obra e é responsável pela caracterização do sistema construtivo como um todo, e para aquisição desses módulos, não basta um “simples pedido de compras em fábricas” as empresas que trabalhar com o sistema construtivo concreto pvc, recebe treinamento adequados dos fabricantes homologados em cada região do país, para obtenção de qualificação dentro das normas e diretrizes em vigor.

Dito isto, passamos a seguir o quadro resumo deste parecer técnico complementar conforme solicitado.

### 3. PARECER TÉCNICO

#### 3.1 - ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

Em conformidade com o solicitado no item (11.11.02 – Documentação relativa à Qualificação Técnica), Art.11 da Lei Complementar Municipal nº 02/2017 e em observância ao Decreto Municipal nº 269/2024, a Lei Federal nº 14.133/2021 e os subitens seguintes solicitados no Edital, conforme descrição adiante da documentação apresentada pela empresa participante.



**Neste processo em especial constam 04 (QUATRO) parcelas de maior relevância, não houve agrupamento de mais serviços considerados de relevância de acordo com a curva ABC de serviços do projeto.**

**ITEM DE MAIOR RELEVÂNCIA:**

11.11.2.1. Registro da empresa ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU.

11.11.2.2. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto desta contratação, ou ao item pertinente, por meio da apresentação Certidões de Acervo Operacional (CAO) ou atestados, em nome da licitante, expedidos por pessoa(s) de direito público ou privado, dos itens e suas quantidades a seguir:

11.11.2.2.1. fornecimento de módulos / perfis em pvc na cor cinza, inclusive acessórios de acabamentos, de acordo a norma abnt – nbr 17.077 e em conformidade com a diretriz sinat 004 (ministerio do desenvolvimento regional); com metragem mínima de 1.182,79m<sup>2</sup>.

11.11.2.2.2. estrutura treliçada de cobertura, com ligações soldadas, inclusos perfis metálicos, chapas metálicas, mão de obra e transporte com guindaste - fornecimento e instalação; com peso mínima de 22.140,67kg.

11.11.2.2.3. telhamento com telha metálica termoacústica e = 30 mm, com até 2 águas, incluso içamento. af\_07/2019. com metragem mínima de 1.190,92m<sup>2</sup>.

11.11.2.2.4. Viga metálica em perfil laminado ou soldado em aço estrutural, com conexões soldadas, inclusos mão de obra, transporte e içamento utilizando guindaste - fornecimento e instalação. af\_01/2020\_pa, com peso mínimo de 11.136,90kg.

**Segue relação dos itens ordenados de acordo com o solicitado no edital e demarcado se foi atendido ou não pela respectiva empresa.**



1 – **L. & R. SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA;**

11.11.02 – Documentação relativa à Qualificação Técnica	
Subitem	Registro da empresa ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU.
11.11.2.1.	
Atende:	<input checked="" type="checkbox"/> SIM <b>Apresentou as Certidões de Registro e quitação pessoa jurídica, do CREA/PE, da empresa, com emissão na data de 11/03/2024 e validade até o dia 31/03/2025 (Tendo um Capital Social de R\$ 4.000.000,00).</b>
	<input type="checkbox"/> NÃO
Subitem	Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto desta contratação, ou ao item pertinente, por meio da apresentação Certidões de Acervo Operacional (CAO) ou atestados, em nome da licitante, expedidos por pessoa(s) de direito público ou privado, dos itens e suas quantidades a seguir:
11.11.2.2.	
Atende:	<input checked="" type="checkbox"/> SIM A licitante apresentou em seu nome 03 (TRÊS) certidões de acervo técnico (CAT), com registro de atestado, registrado no CREA/PE sob o n.º 2220607127/2024; 2220491222/2019; 2220532805/2021. <b>constando os subitens solicitados como itens de relevância no Edital, com as quantidades mínimas solicitadas para os atestados OPERACIONAIS DA LICITANTE.</b>
	<input type="checkbox"/> NÃO
Subitem	fornecimento de modulos / perfis em pvc na cor cinza, inclusive acessórios de acabamentos, de acordo a norma abnt – nbr 17.077 e em conformidade com a diretriz sinat 004 (ministerio do desenvolvimento regional); com metragem mínima de <b>1.182,79m².</b>
11.11.2.2.1.	
Atende:	<input type="checkbox"/> SIM
	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO A licitante <b>NÃO APRESENTOU</b> em seu nome as certidões de acervo técnico (CAT). solicitados como itens de relevância no Edital, para os atestados OPERACIONAIS DA LICITANTE. Logo o atestado apresentado <b>NÃO ATENDE</b> o solicitado.
Subitem	estrutura treliçada de cobertura, com ligações soldadas, incluso perfis metálicos, chapas metálicas, mão de obra e transporte com guindaste - fornecimento e instalação; com peso mínima de <b>22.140,67kg.</b>
11.11.2.2.2.	
Atende:	<input checked="" type="checkbox"/> SIM A licitante apresentou em seu nome 02 (DOIS) certidões de acervo técnico (CAT), com registro de atestado, registrado no CREA/PE sob o n.º 2220491222/2019; 2220532805/2021.  Na CAT 2220491222/2019, obteve um quantitativo de 12.126,125 kg. Na CAT 2220532805/2021, obteve um quantitativo de 64.767,67 kg. <b>OBS: transformando m² em kg: multiplicar o m² por 12,5.</b>  O quantitativo foi atingido nas CAT 2220491222/2019; 2220532805/2021; 240705/2021, obtendo um quantitativo total de <b>76.893,795 kg</b> , constando os subitens solicitados como itens de relevância no Edital, com as quantidades superiores as mínimas solicitadas para os atestados OPERACIONAIS DA LICITANTE. Logo o atestado apresentado <b>ATENDE</b> o solicitado.
	<input type="checkbox"/> NÃO
Subitem	telhamento com telha metálica termoacústica e = 30 mm, com até 2 águas, incluso içamento. af_07/2019. com metragem mínima de <b>1.190,92m².</b>
11.11.2.2.3.	



SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO  
Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura

Atende:	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	A licitante apresentou em seu nome 01 (UM) certidões de acervo técnico (CAT), com registro de atestado, registrado no CREA/PE sob o n.º 2220607127/2024.  Na CAT 2220607127/2024, obteve um quantitativo de 2.130,52m².  O quantitativo foi atingido na CAT 2220607127/2024, obtendo um quantitativo total de <b>2.130,52m²</b> , constando os subitens solicitados como itens de relevância no Edital, com as quantidades superiores as mínimas solicitadas para os atestados OPERACIONAIS DA LICITANTE. Logo o atestado apresentado <b>ATENDE</b> o solicitado.
	<input type="checkbox"/> NÃO	
Subitem	Viga metálica em perfil laminado ou soldado em aço estrutural, com conexões soldadas, inclusos mão de obra, transporte e içamento utilizando guindaste - fornecimento e instalação. af_01/2020_pa, com peso mínimo de <b>11.136,90kg</b> .	
11.11.2.2.4.		
Atende:	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	A licitante apresentou em seu nome 01 (UM) certidões de acervo técnico (CAT), com registro de atestado, registrado no CREA/PE sob o n.º 2220491222/2019.  Na CAT 2220491222/2019, obteve um quantitativo de 76.894,39kg. <b>OBS: transformando m² em kg: multiplicar o m² por 12,5.</b>  O quantitativo foi atingido na CAT 2220491222/2019, obtendo um quantitativo total de <b>76.894,39kg</b> , constando os subitens solicitados como itens de relevância no Edital, com as quantidades superiores as mínimas solicitadas para os atestados OPERACIONAIS DA LICITANTE. Logo o atestado apresentado <b>ATENDE</b> o solicitado.
	<input type="checkbox"/> NÃO	
Subitem	Para fins de qualificação técnico-profissional, a licitante deverá comprovar que possui, em seu quadro, na data de apresentação da proposta, profissionais de nível superior, ou outro(s), devidamente registrado(s) no CREA ou CAU, que conjuntamente atendam à habilitação mínima, com experiência comprovada, mediante a apresentação de Certidão de Acervo Técnico - CAT, acompanhada do respectivo atestado, expedida pelo (CREA ou CAU – Depende da especialidade do profissional) da(s) região (ões) onde o(s) serviço(s) tenha(m) sido realizado(s), indicando como itens de maior relevância o que segue:	
11.11.2.9.		
Atende:	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	Apresentou Registro e quitação pessoa jurídica, do CREA/PE, com emissão na data de 15/03/2024, com validade até o dia 31/03/2025, que consta como responsáveis técnicos o senhor, <b>Rômulo Cordeiro dos Santos Filho</b> , engenheiro civil, responsável técnico da licitante.
	<input type="checkbox"/> NÃO	
Subitem	fornecimento de módulos / perfis em pvc na cor cinza, inclusive acessórios de acabamentos, de acordo a norma abnt – nbr 17.077 e em conformidade com a diretriz sinat 004 (ministerio do desenvolvimento regional);	
11.11.2.9.1.		
Atende:	<input type="checkbox"/> SIM	
	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	<b>NÃO APRESENTOU</b> as certidões de acervo técnico (CAT). solicitados como itens de relevância no Edital, para os atestados em nome do responsável técnico da licitante. Logo <b>NÃO ATENDE</b> o solicitado.
Subitem	estrutura treliçada de cobertura, com ligações soldadas, inclusos perfis metálicos, chapas metálicas, mão de obra e transporte com guindaste - fornecimento e instalação;	
11.11.2.9.2.		
Atende:	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	Nas CAT 2220491222/2019; 2220532805/2021, apresentadas em nome do senhor, <b>Rômulo Cordeiro dos Santos Filho</b> , engenheiro civil, responsável técnico da licitante, <b>constam o subitem solicitado no Edital.</b>  Logo <b>ATENDE</b> os itens solicitados.



	<input type="checkbox"/> NÃO	
<b>Subitem</b>		telhamento com telha metálica termoacústica e = 30 mm, com até 2 águas, incluso içamento. af_07/2019;
11.11.2.9.3.		
<b>Atende:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	Na CAT 2220607127/2024, apresentadas em nome do senhor, <b>Rômulo Cordeiro dos Santos Filho</b> , engenheiro civil, responsável técnico da licitante, <b>constam o subitem solicitado no Edital.</b>
	<input type="checkbox"/> NÃO	Logo <b>ATENDE</b> os itens solicitados.
<b>Subitem</b>		viga metálica em perfil laminado ou soldado em aço estrutural, com conexões soldadas, inclusos mão de obra, transporte e içamento utilizando guindaste - fornecimento e instalação. af_01/2020_pa.
11.11.2.9.4.		
<b>Atende:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	Na CAT 2220491222/2019, apresentadas em nome do senhor, <b>Rômulo Cordeiro dos Santos Filho</b> , engenheiro civil, responsável técnico da licitante, <b>constam o subitem solicitado no Edital.</b>
	<input type="checkbox"/> NÃO	Logo <b>ATENDE</b> os itens solicitados.
<b>Subitem</b>		A comprovação do vínculo do profissional detentor do atestado técnico poderá ser feita pelas seguintes formas: no caso de empregado da empresa, por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social; no caso de sócio ou dirigente, através do contrato/estatuto social; no caso de prestador de serviços, mediante contrato escrito firmado com o licitante ou declaração de compromisso de vinculação futura, caso a licitante se sagre vencedora do certame.
11.11.2.9.5.		
<b>Atende:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	Apresentou Registro e quitação pessoa jurídica, do CREA/PE, com emissão na data de 15/03/2024, com validade até o dia 31/03/2025, que consta como responsáveis técnicos o senhor, <b>Rômulo Cordeiro dos Santos Filho</b> , engenheiro civil, responsável técnico da licitante.
	<input type="checkbox"/> NÃO	
<b>Subitem</b>		Declaração emitida pela licitante atestando que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, assegurado o direito de realização de vistoria prévia, por solicitação da licitante, mediante agendamento, na forma prevista no Projeto Básico, que em caso de realização deverá ser encaminhada juntamente com a documentação habilitatória a declaração disponibilizada nos Anexos.
11.11.2.10.		
<b>Atende:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<b>Não Apresentou o atestado de visita fornecido pelo secretário de obras, entretanto apresentou uma declaração formal de renúncia a visita técnica, pelo responsável técnico. Atendendo a solicitação editalícia no item 11.11.2.10.1.</b>
	<input type="checkbox"/> NÃO	

### 3.2 CONCLUSÃO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

Conforme análise acima se conclui que:

- a) A empresa **L. & R. SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº. **07.408.234/0001-11**, **NÃO** atendeu as solicitações do Edital, quanto a documentação referente à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**.



Este é o parecer.

Atenciosamente,

**João Victor Correia da Silva**

Coordenador de Engenharia e Arquitetura

Engenheiro Civil – CREA/ PE: 181956985-3

Portaria n.º 077/2021

